

Ofício n.º 292/GSC

Unaí (MG), 29 de agosto de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 51/2017, de sua autoria, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 28 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais